REQUERIMENTO N.º 2.349/2025
VERSÃO: ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 3.705/2022
AUTORIA: VEREADORA SARA DINIZ
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22 / 09 / 25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique a possibilidade, juntamente com a secretaria competente, para que informem sobre as medidas adotadas para o cumprimento da Lei Municipal nº 3.705/2022, que institui o fornecimento obrigatório de assentos adaptados às pessoas com obesidade em âmbitos públicos e privados no município de Paracatu.

Termos em que peço e espero deferimento.
Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SARA OLIVEIRA CALAZANS DE ANDRADE
Data: 10/09/2025 10:18:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3748/2025
RECEBIDO EM 30/09/25
HORÁRIO 10:37
RESPONSÁVEL